INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

CÂMPUS SÃO JOSÉ

EDITAL Nº 28/2025 - CHAMADA PÚBLICA INTERNA PARA APOIO A PROJETOS DE ENSINO COM FOCO EM SUSTENTABILIDADE

Outubro/2025

EXECUÇÃO: 24 DE OUTUBRO A 31 DE DEZEMBRO

1. INTRODUÇÃO

O Diretor-Geral do Câmpus São José do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (IFSC), Prof. João Carlos Bez Batti, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente chamada interna para seleção de propostas de projetos de ensino com foco temático em sustentabilidade. Trata-se do primeiro edital deste Câmpus destinado exclusivamente ao incentivo e apoio financeiro a práticas pedagógicas inovadoras, alinhadas aos princípios institucionais do IFSC e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU.

Considerando os compromissos institucionais do IFSC, em especial o alinhamento ao Plano de Logística Sustentável (PLS), à Política de Sustentabilidade e aos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), esta iniciativa busca fortalecer, sistematizar e ampliar ações pedagógicas voltadas ao desenvolvimento sustentável, à integração de saberes e à promoção de práticas inovadoras e responsáveis nos cursos do câmpus.

O presente processo seletivo tem como propósito fomentar a elaboração e execução de projetos de ensino que contribuam para a formação cidadã, o êxito acadêmico e o engajamento da comunidade acadêmica, consolidando o compromisso institucional do IFSC com o desenvolvimento sustentável local e regional. Os recursos para execução dos projetos contemplados neste edital são oriundos integralmente do próprio Câmpus São José, reforçando o protagonismo institucional na construção de uma cultura educacional pautada na responsabilidade socioambiental.

2. OBJETIVOS

2.1 Objetivo Geral. A presente chamada pública tem por objetivo geral apoiar financeiramente o desenvolvimento de projetos de ensino que promovam a sustentabilidade no Câmpus São José, incentivando práticas pedagógicas inovadoras, integradas aos princípios institucionais do IFSC, às diretrizes do Plano de Logística Sustentável (PLS) e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

2.2 Objetivos Específicos.

- Fomentar o desenvolvimento de projetos de ensino que incentivem a integração de saberes e práticas sustentáveis nos cursos do câmpus.
- Incentivar a articulação entre teoria e prática para a promoção da formação cidadã e do compromisso socioambiental.

- Contribuir para a disseminação da cultura de sustentabilidade entre docentes, discentes e comunidade acadêmica local.
- Apoiar projetos que estimulem o uso racional de recursos, a gestão de resíduos, a educação ambiental, a inovação didático-pedagógica e a adoção de práticas sustentáveis nas rotinas educacionais.
- Favorecer a conexão dos projetos de ensino com as linhas e subprogramas prioritários da sustentabilidade definidos pelo PLS do IFSC e alinhados aos 17 ODS da ONU.

3. DA SUBMISSÃO

3.1 A submissão das propostas deverá ser realizada exclusivamente pelo(a) coordenador(a) do projeto, dentro do prazo estabelecido no cronograma deste edital.

3.2 A inscrição será efetuada por meio do preenchimento completo do Formulário de Submissão (Anexo I) e encaminhamento dos seguintes documentos obrigatórios, em PDF, para o e-mail **pesquisa.sj@ifsc.edu.br**:

- Formulário de submissão do projeto devidamente preenchido e assinado.
- Parecer favorável da chefia imediata, atestando disponibilidade de carga horária do(a) proponente e, se aplicável, dos demais servidores envolvidos.
- Currículo Lattes atualizado do(a) coordenador(a) (últimos 6 meses).
- Orçamento detalhado dos recursos solicitados.
- Demais documentos indicados nos anexos deste edital.

3.3 Cada proponente poderá submeter apenas uma proposta como coordenador(a), podendo participar de outras equipes como membro.

3.4 Não serão aceitas propostas apresentadas fora do prazo, por meio diverso do especificado ou que estejam incompletas.

3.5 Após submissão, a comissão avaliadora confirmará o recebimento por e-mail e fará a análise formal dos documentos, podendo solicitar eventuais adequações dentro dos prazos definidos.

3.6 É de inteira responsabilidade do(a) proponente garantir a veracidade e completude das informações e documentos enviados, sob pena de desclassificação.

4. DO APOIO CONCEDIDO

4.1 Aos projetos aprovados será concedido apoio financeiro global no valor total de R$ 7.000 (sete mil reais), sendo contemplados 2 projetos de ensino.

4.2 Cada projeto aprovado receberá apoio financeiro composto da seguinte forma:

- Auxílio ao pesquisador coordenador: R$ 2.100 (dois mil e cem reais) por projeto.
- 1 bolsa discente no valor de R$ 700 (setecentos reais) mensais, pelo período de 2 meses, totalizando R$ 1.400 (mil e quatrocentos reais) por projeto.

4.3 O recurso financeiro deverá ser utilizado exclusivamente para despesas relacionadas à execução do projeto: aquisição de materiais de consumo, componentes, licenças temporárias de software, serviços eventuais de terceiros legais, entre outros itens adequados e aprovados pela comissão avaliadora.

4.4 Não serão permitidas despesas administrativas rotineiras do campus, taxas bancárias, pagamentos e reembolsos pessoais, gratificações para parentes, taxas de inscrição, viagens, hospedagens e gastos de natureza diversa da execução do projeto.

4.5 O apoio financeiro está condicionado à disponibilidade orçamentária do campus São José e poderá ser ajustado pela comissão conforme demanda institucional.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 Os projetos aptos a receber recursos desta Chamada Pública Interna são aqueles classificados pelo presente processo, conforme resultado final encaminhado pela Coordenadoria de Pesquisa do Câmpus São José. A relação dos classificados será apresentada em tabela no site do câmpus, na área da Pesquisa **https://www.ifsc.edu.br/web/campus-sao-jose/pesquisa-e-inovacao**

5.2 A concessão de recursos seguirá obrigatoriamente a ordem de classificação estabelecida no resultado final do edital central, desde que haja manifestação formal de interesse do coordenador do projeto, respeitando o limite orçamentário disponível para esta chamada pública.

5.3 Os coordenadores de projetos deverão informar seu interesse em executar o projeto contemplado por meio do envio de mensagem para o e-mail **pesquisa.sj@ifsc.edu.br**, até a data limite prevista no item 6 do presente edital.

6 CALENDÁRIO DA CHAMADA PÚBLICA INTERNA

Lançamento da chamada pública	03/10/2025
Prazo para receber e-mail de interesse dos coordenadores	13/10/2025
Divulgação dos resultados	17/10/2025
Entrega do Termo de Indicação, Compromisso e Responsabilidade do Bolsista e do Coordenador do	24/10/2025

Projeto	
Prazo de Execução dos projetos	24/10/2025 a 31/12/2025
Prazo para Entrega do Relatório Final de Investimentos e Atividades	01/02/2026

6. REQUISITOS E COMPROMISSOS

6.1 Os servidores(as) proponentes deverão:

- Ser servidor(a) efetivo(a) do IFSC Câmpus São José.
- Dispor de carga horária suficiente para coordenar as atividades do projeto.
- Estar em dia com os compromissos e prestações de contas de projetos anteriores e com as obrigações institucionais.
- Manter o currículo Lattes atualizado.
- Assinar e entregar o Termo de Compromisso e Responsabilidade.
- Gerenciar o andamento e garantir o cumprimento do cronograma e metas do projeto, conforme estabelecido neste edital.
- Não integrar a Comissão Avaliadora do presente edital.

6.2 Os alunos(as) bolsistas e demais membros da equipe deverão:

- Preencher todos os requisitos do edital institucional de bolsas vigente e das normas deste edital.
- Assinar e entregar o Termo de Indicação, Compromisso e Responsabilidade.
- Participar do desenvolvimento das atividades conforme plano apresentado.
- Apresentar relatório final e demais documentos obrigatórios, segundo critérios da coordenação e comissão do edital.

6.3 Todos os compromissos relacionados à execução, acompanhamento, prestação de contas, entrega de produtos ou relatórios dos projetos deverão ser integralmente observados por toda a equipe beneficiada.

6.4 Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Comissão Avaliadora e pela Direção do Câmpus São José, com base nas normas institucionais vigentes.

João Carlos Bez Batti

Câmpus São José

ANEXO I - *Formulário para Projetos de Ensino*

Observar as orientações de preenchimento em azul

1. Nº/EDITAL/ANO:			
1.1 Modalidade de Bolsa:		**Bolsistas:**	0
1.2 Modalidade de Bolsa:		**Bolsistas:**	0

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO
2.1 Título do projeto:
2.2 Tipo de Pesquisa: Básica
2.3 Programa de Pesquisa:
2.4 Palavras-chave (3 a 5):
2.5 Câmpus:

3. GRANDE ÁREA DE CONHECIMENTO DO PROJETO	**3.1 ÁREA DE CONHECIMENTO DO PROJETO**
3.2 Assinale a(s) característica(s) apresentada(s) pelo projeto de pesquisa.	
☐ Pesquisa que envolva seres humanos.	

☐ Pesquisa que envolva animais.

☐ Pesquisa que envolva organismos geneticamente modificados e/ou células-tronco embrionárias.

☐ Pesquisa que envolva energia nuclear, materiais radioativos, produtos químicos controlados.

☐ Pesquisa que gere resíduos químicos e/ou biológicos.

☐ Pesquisa que envolva o tratamento de dados pessoais de cidadãos no território brasileiro.

☐ **A pesquisa não se enquadra em nenhuma das características citadas anteriormente.**

3.3. SISGEN

(Assinalar a(s) opção(ões) referente as atividades propostas no projeto)

☐ Acesso ao patrimônio genético ou ao conhecimento tradicional associado.

☐ Remessa para o exterior de amostras de patrimônio genético.

☐ Exploração econômica de produto acabado ou material reprodutivo oriundo de acesso ao patrimônio genético ou ao conhecimento tradicional associado.

☐ **Não se aplica**

4. PLANO DE TRABALHO

4.1. Período de execução:

Início (mês/ano)	***Término (mês/ano)***
/	/

4.2 Resumo do projeto (até 10 linhas)

Elaborar o resumo do projeto, incluindo o problema, os objetivos e a metodologia.

4.3 Introdução, Fundamentação teórica e Justificativa (até 100 linhas)

Descrever os conceitos tecnológicos/científicos empregados ou a serem desenvolvidos no projeto e o estado atual do conhecimento. Identificar o problema, apresentar as hipóteses e a justificativa.

4.4 Objetivo Geral e Específicos (até 15 linhas)

Descreva qual é o objetivo geral do projeto e quais são os objetivos específicos, estes apresentados em itens, de forma a contemplar o objetivo geral

4.5 Metodologia (até 50 linhas)

Descreva a metodologia de desenvolvimento e de gerenciamento do projeto, destacando quais são as etapas, quais os pontos críticos a serem monitorados e a viabilidade de execução do projeto.

4.6 Caracterização da indissociabilidade ensino, pesquisa e extensão presente no projeto (até 20 linhas) *Descreva como, por meio deste projeto, você pretende contribuir para o desenvolvimento de atitudes científicas no aluno, bem como a relação com atividades de extensão*

4.7 Originalidade e Inovação (até 20 linhas)

Descreva, no caso de Pesquisa Básica, qual a contribuição deste projeto para o estado da arte.

Descreva, no caso de Pesquisa Aplicada, as soluções técnicas e tecnológicas que serão desenvolvidas no projeto e, quando houver, qual o processo ou produto que será gerado por meio de sua execução, qual a demanda externa que está sendo atendida e também quais são os parceiros externos envolvidos.

4.8 Cronograma de atividades.
Preencha o cronograma discriminando as ações e o período em que as mesmas serão realizadas, adicionando novas linhas na tabela a seguir, se for necessário.

Etapas	Descrição da Atividade	Duração	
		Início	Término
1			
2			
3			
4			
5			

4.9 Orçamento

Descreva quais são os itens a serem adquiridos com os recursos do projeto, indicando os valores para cada um deles e somando ao final o valor Total Geral solicitado. Apresente justificativa sucinta para a aquisição do item, conforme previsto na metodologia da pesquisa. Adicione novas linhas na tabela a seguir, se for necessário. Indicar a aquisição de item vinculado com a metodologia do projeto.

Item	Descrição Detalhada do Item	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)	Justificativa para aquisição
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					

10					
			TOTAL GERAL (R$)		

4.10 Referências bibliográficas (conforme a ABNT) (até 30 linhas)

5. Autodeclaração

Clique na caixa abaixo para aceitar a declaração, condição para submissão do projeto.

☐ Declaro, para os devidos fins, que preencho os requisitos como coordenador do projeto, bem como concordo com todos os termos do edital, sob pena de responsabilização pessoal nas esferas administrativa, civil e criminal.